



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2021**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.012809/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: CONTAAZUL SOFTWARE LTDA

Endereço: DONA FRANCISCA Número: 8300 Complemento: BLOCO: 3 : MODULO O; : PERINI BUSINESS PARK;

Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE Município: UF: SC CEP:89219-600

CNPJ/MF nº: 05.206.246/0001-38

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

26/07/2021 a 04/10/2021

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

26/07/2021 a 30/09/2021

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar da presente homenagem todas as Empresas Contábeis do território nacional que sejam pessoas jurídicas, parceiros nível Platina e Diamante participantes do programa de benefícios da Conta Azul (Programa de Contadores Parceiros Conta Azul) já cadastrados na plataforma Conta Azul sem pendências financeiras junto à organizadora, que aceitem este regulamento e confirmarem interesse no Prêmio.

Ainda não é Parceiro Conta Azul nível Platina ou Diamante? Acesse <https://contadores.contaazul.com/lp-quero-receber-ligacao> e converse com seu gerente para saber como acelerar o seu crescimento e poder participar do Prêmio.

Para efetivar sua participação, a empresa contábil, no período compreendido entre 0h00min do dia 26.07.2021 e 23h59min do dia 30.09.2021, necessita aceitar a regulamentação e preencher o formulário de inscrição, disponibilizado na página oficial ([www.contaazul.com/con/premio-2021](http://www.contaazul.com/con/premio-2021)), informando obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome da empresa contábil, nome do responsável, e-mail e telefone com DDD do responsável.

Ao demonstrar interesse em participar do Prêmio, a empresa contábil deverá ler com atenção todo este regulamento, pois ao prosseguir estará automaticamente aceitando os termos e condições aqui estabelecidos.

Ao se candidatar, a empresa contábil estará concorrendo automaticamente em todas as categorias do prêmio, podendo ser reconhecida em uma ou mais dentre elas, participando de forma independente em cada uma das categorias avaliadas, de acordo com os critérios de avaliação (ver item 9 deste regulamento - Forma de Apuração), e de acordo com todos os termos e regras deste regulamento. Quando da verificação dos agraciados, se constatado que a contemplada está em desacordo com qualquer regra do regulamento, o reconhecimento correspondente será destinado a outra empresa participante que estiver apta a recebê-lo, de acordo com as regras e orientações deste Prêmio.

##### **7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

PERÍODO DA APURAÇÃO: 04/10/2021 00:00 a 04/10/2021 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/07/2021 00:00 a 30/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dona Francisca NÚMERO: 8300 COMPLEMENTO: Bloco O, Módulo 3, Perini Business Park BAIRRO: Distrito Industrial  
MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89219-600  
LOCAL DA APURAÇÃO: Conta Azul

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Produtividade 2021. O prêmio entregue para o 1º, 2º e 3º lugar será uma placa de homenagem com moldura de madeira e acabamento em vidro frontal fixo, troféu em metal acoplado e placa personalizada com o nome do ganhador e uma caixa especial em madeira para transporte da placa de homenagem. O prêmio não possui valor financeiro. O ganhador será agraciado com a placa de homenagem referente ao lugar e à categoria na qual ganhou, não podendo selecionar o valor da placa em dinheiro.	550,00	1.650,00	1
3	1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Crescimento 2021. O prêmio entregue para o 1º, 2º e 3º lugar será uma placa de homenagem com moldura de madeira e acabamento em vidro frontal fixo, troféu em metal acoplado a uma placa de acrílico personalizado com o nome do ganhador e uma caixa especial para transporte da placa de homenagem. O prêmio não possui valor financeiro. O ganhador será agraciado com a placa de homenagem referente ao lugar e à categoria na qual ganhou, não podendo selecionar o valor da placa em dinheiro.	550,00	1.650,00	2
3	1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Satisfação de clientes 2021. O prêmio entregue para o 1º, 2º e 3º lugar será uma placa de homenagem com moldura de madeira e acabamento em vidro frontal fixo, troféu em metal acoplado a uma placa de acrílico personalizado com o nome do ganhador e uma caixa especial para transporte da placa de homenagem. O prêmio não possui valor financeiro. O ganhador será agraciado com a placa de homenagem referente ao lugar e à categoria na qual ganhou, não podendo selecionar o valor da placa em dinheiro.	550,00	1.650,00	3
1	1º (primeiro) lugar na categoria Empresa Contábil UAU 2021. O prêmio entregue para o 1º lugar será uma placa de homenagem com moldura de madeira e acabamento em vidro frontal fixo, troféu em metal acoplado a uma placa de acrílico personalizado com o nome do ganhador e uma caixa especial para transporte da placa de homenagem. O prêmio não possui valor financeiro. O ganhador será agraciado com a placa de homenagem referente ao lugar e à categoria na qual ganhou, não podendo selecionar o valor da placa em dinheiro.	550,00	550,00	4

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	5.500,00

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração dos critérios do prêmio terá início em 04.10.2021 às 00:00 e término em 04.10.2021 às 23:59 e é válida para todas as empresas contábeis parceiras do território nacional que sejam nível Platina ou Diamante participantes do programa de benefícios da Conta Azul (Programa de Contadores Parceiros Conta Azul) e tenham se candidatado a este Prêmio.

O período de demonstração de interesse em participar do Prêmio será da 0h00min do dia 26.07.2021 às 23h59min

do dia 30.09.2021 (horários de Brasília).

O reconhecimento compreende 4 categorias. São elas: Produtividade 2021, Crescimento 2021, Satisfação de Clientes 2021, e aquele participante que se destacar na soma de todas as categorias concorrerá ao Prêmio de Empresa Contábil UAU 2021.

O critério de avaliação para agraciar o participante na categoria Produtividade 2021 será a empresa contábil parceira Conta Azul que possuir maior média mensal, em porcentagem, de clientes para os quais o escritório contábil usou pelo menos 1 das 3 funcionalidades principais da plataforma Conta Azul Pro e/ou usou pelo menos 1 das 4 funcionalidades principais da plataforma Conta Azul Mais de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021. As 3 funcionalidades principais da plataforma Conta Azul Pro são: Emissão de nota fiscal, Conciliação bancária ou Emissão de boleto via Receba Fácil Boleto e as 4 funcionalidades principais da plataforma Conta Azul Mais são: Exportação do financeiro, DAS, Folha ou Balancete.

Será considerada para calcular o resultado em cada mês, considerando a base de clientes Conta Azul conectados à empresa contábil via Painel da Conta Azul Mais, a soma de duas porcentagens: a porcentagem da base de clientes com uso de pelo menos 1 das 3 funcionalidades principais da plataforma Conta Azul Pro mais a porcentagem da base de clientes com uso de pelo menos 1 das 4 funcionalidades principais da plataforma Conta Azul Mais.

O critério de avaliação para agraciar o participante na categoria Crescimento 2021 será a empresa contábil parceira Conta Azul que possuir maior média mensal de licenças com primeiro uso de uma funcionalidade principal da plataforma Conta Azul Pro realizado entre 01 de outubro de 2020 e 30 de setembro de 2021. Serão consideradas tanto licenças adquiridas antes quanto licenças adquiridas durante o período mencionado, desde que elas: (a) permaneçam ativas no painel do contador até pelo menos 30 de setembro de 2021 e (b) tenham registrado, no intervalo mencionado, o primeiro uso de ao menos 1 das seguintes 3 funcionalidades: Emissão de nota fiscal, Conciliação bancária e Emissão de boleto via Receba Fácil Boleto Conta Azul.

Sobre as funcionalidades mencionadas no item (b) acima:

(i) Emissão de nota fiscal pela plataforma Conta Azul Pro. Os tipos de notas fiscais cuja emissão é realizada pela plataforma são: Nota Fiscal de Produto eletrônica (NF-e), Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e) e Nota Fiscal do Consumidor eletrônica (NFC-e). Para mais informações sobre os tipos de notas fiscais emitidas pela Conta Azul Pro, acesse o link: <https://ajuda.contaazul.com/hc/pt-br/articles/115008145028-Quais-notas-fiscais-podem-ser-emitidas-pela-Conta-Azul>

(ii) Conciliação bancária na plataforma Conta Azul Pro. Para ter acesso a esta funcionalidade, é necessário realizar a integração bancária automática com os bancos compatíveis. Para verificar os bancos compatíveis com esta integração, acesse este o link: <https://ajuda.contaazul.com/hc/pt-br/articles/360033431811>

(iii) Emissão de boleto via Receba Fácil Boleto Conta Azul. Para ter acesso a esta funcionalidade, é necessário realizar o cadastro através da plataforma Conta Azul Pro e fazer pelo menos a emissão de 1 (um) boleto pela funcionalidade. Para saber mais, acesse o link: <https://ajuda.contaazul.com/hc/pt-br/articles/360034708371-Receba-F%C3%A1cil-Boleto-Conta-Azul>

O critério de avaliação para agraciar o participante na categoria Satisfação de Clientes 2021 será a empresa contábil parceira Conta Azul que possuir o maior nível de satisfação dos seus clientes, em 2021, tendo, obrigatoriamente, registro de mais de 40% (quarenta por cento) de respostas vindas da base de clientes Conta Azul conectados à empresa contábil via Painel da Conta Azul Mais no dia 30 de setembro de 2021.

Será utilizado o método de NPS, Net Promoter Score, para avaliação. Para cada inscrito, será criado um link específico da empresa contábil com a pesquisa, que poderá ser enviado pelo inscrito tanto para a base de clientes da Conta Azul (vinculada à empresa contábil via Painel da Conta Azul Mais) quanto para a base de clientes não conectados. A responsabilidade do envio do link e a escolha dos clientes para os quais será enviado é integralmente da empresa contábil. O homenageado desta categoria será aquele inscrito que atingir a maior média percentual de clientes satisfeitos de acordo com o NPS.

#### Método NPS

O NPS, Net Promoter Score, é um método usado para medir o percentual de satisfação de clientes considerando as respostas dadas à pergunta: “Em uma escala de 0 a 10, o quanto você indicaria a empresa X para um familiar ou amigo?”. Essas respostas serão usadas na fórmula que considera a porcentagem de clientes promotores menos o percentual de clientes detratores. Sendo os clientes promotores os que deram notas de 9 (nove) a 10 (dez), ou seja, que provavelmente tiveram mais sucesso em seu negócio depois do início do relacionamento com a empresa contábil e, por isso, são leais; e detratores, aqueles que deram notas de 0 (zero) a 6 (seis), ou seja, acreditam que seu negócio piorou depois da contratação da empresa contábil mencionada e, por isso, a criticam e podem cancelar a qualquer momento.

Pesquisa de Satisfação de Clientes 2021

Serão abordadas na pesquisa de satisfação as seguintes questões:

- Em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), quanto seu contador é relevante para o sucesso do seu negócio hoje? - Em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), o quanto você recomendaria a “Empresa X” para um amigo ou colega?

O nível de satisfação dos clientes será calculado a partir do maior resultado do NPS considerando a pergunta: “Em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), o quanto você recomendaria a “Empresa X” para um amigo ou colega?”.

Em caso de empate, e apenas nesta circunstância, faremos o mesmo cálculo usado em NPS para a resposta da pergunta: Em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), quanto seu contador é relevante para o sucesso do seu negócio hoje?” e usaremos este resultado como critério de desempate.

Por fim, o critério de avaliação da categoria Empresa Contábil UAU 2021 será a empresa contábil parceira Conta Azul

com melhor performance na média de todas as categorias do Prêmio da Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2021. A melhor performance na média de todas as categorias é calculada somando-se os três resultados e dividindo-os por 3.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Quando da verificação dos agraciados, se constatado que o contemplado está em desacordo com qualquer regra do regulamento, o reconhecimento correspondente será destinado a outro participante que estiver apto a recebê-lo, de acordo com as regras e orientações deste Prêmio.

Serão avaliadas todas as Empresas Contábeis do território nacional que sejam pessoas jurídicas, parceiros nível Platina e Diamante participantes do programa de benefícios da Conta Azul (Programa de Contadores Parceiros Conta Azul) já cadastrados na plataforma Conta Azul sem pendências financeiras junto à organizadora, que aceitaram a regulamentação e se inscreveram no Prêmio, conforme esclarecido no item 2.1 deste documento.

Estarão aptos à participação do Prêmio os inscritos que estiverem com seus serviços quitados e regulares mediante seus prazos de vencimentos, não possuindo nenhuma pendência financeira em aberto com a organizadora.

Aqueles inscritos com informações não verídicas ou dados inconsistentes serão invalidados da participação do Prêmio. É importante a conferência de todas as informações no momento da inscrição. Não será permitido a nenhum candidato retornar ao campo de cadastro após o dia 30 de setembro de 2021 ou realizar nova inscrição após a referida data.

A Conta Azul reserva-se o direito de não divulgar nenhum tipo de informação privilegiada de seus parceiros e tampouco informações estratégicas da organização.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os agraciados no Prêmio Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2021 como parte do programa de benefícios da Conta Azul serão conhecidos nos dias 18, 19, 20 e 21 de outubro de 2021 pela Conta Azul por meio de divulgação online no evento Conta Azul CON 2021 de forma online, em seus canais digitais como site, Facebook®, Instagram®, Whatsapp® e demais mídias sociais e divulgação pela imprensa. A divulgação dos resultados das categorias ocorrerá da seguinte forma:

- 18 de outubro de 2021 - divulgação dos contemplados nos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Produtividade 2021.
- 19 de outubro de 2021 - divulgação dos contemplados nos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Crescimento 2021.
- 20 de outubro de 2021 - divulgação dos contemplados nos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Satisfação de clientes 2021.
- 21 de outubro de 2021 - divulgação dos contemplados no 1º (primeiro) lugar na categoria Empresa Contábil UAU 2021.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Todos os finalistas serão homenageados e receberão troféu conforme descrito abaixo:

- (i) 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Produtividade 2021;
- (ii) 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Crescimento em 2021;
- (iii) 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Satisfação de Clientes 2021;
- (iv) 1º (primeiro) lugar da categoria Empresa Contábil UAU 2021.

O Prêmio será enviado ao contemplado via empresa de transportes aéreo ou rodoviário dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação do resultado.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O propósito da Conta Azul é fazer com que cada dono de negócio tenha sucesso, e o contador é o principal parceiro estratégico para organizar a pequena empresa e apoiar nessa jornada. O mercado contábil mudou e entendemos o tamanho do desafio para as empresas contábeis se reinventarem e acompanharem a transformação digital.

Por isso, as empresas contábeis parceiras Conta Azul serão reconhecidas por seu trabalho de excelência com os clientes e suas conquistas em 2021. Os homenageados serão conhecidos em uma celebração de entrega do Prêmio Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2021!

Serão agraciadas as empresas contábeis que participam do Programa de Contadores Parceiros da Conta Azul e que estiverem de acordo com os critérios de avaliação de cada categoria indicada à homenagem. Este Prêmio é um dos benefícios do Programa de Contadores Parceiros Conta Azul. Para mais informações, acesse [www.contaazul.com/contadores/parceria](http://www.contaazul.com/contadores/parceria).

O Prêmio possui a finalidade de valorizar e dar visibilidade aos nossos parceiros que contribuem para o crescimento e desenvolvimento do seus clientes a cada dia. Para aqueles que desejam participar desta oportunidade, será necessário aceitar o regulamento e notificar a Conta Azul por meio do preenchimento de um formulário enviado por e-mail.

O regulamento referente ao Prêmio "Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2021" será disposto de forma online no site da Conta Azul, onde constam as informações referentes ao Prêmio e o formulário de inscrição. O site

em que consta o regulamento é este: [www.contaazul.com/con/premio-2021](http://www.contaazul.com/con/premio-2021)

Fica resguardada à Conta Azul o direito de divulgação dos agraciados, o direito de apresentá-los em feiras, exposições, nos canais digitais da Conta Azul, como site, Facebook®, Instagram®, Whatsapp® e demais mídias sociais e o direito de divulgação pela imprensa.

Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento poderão ser sanadas por meio do email [premio@contaazul.com](mailto:premio@contaazul.com). Casos não enviados por e-mail serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Comissão de Avaliação do Prêmio.

A participação nesta homenagem implicará a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

O Participante deverá observar os critérios, condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos do Prêmio aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil, na forma da lei.

O Participante autoriza a Conta Azul a entrar em contato com seus clientes com a finalidade de realizar a pesquisa de satisfação sobre seus serviços (item 4.3).

O Prêmio será enviado ao endereço informado via formulário criado pela empresa, que será encaminhado aos ganhadores via e-mail ou Whatsapp®.

Fica, desde já, eleito o Foro do domicílio do participante da promoção, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento aqui apresentado.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 06/05/2021 às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador MSD.ZNT.VRM